



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 2008, 13 DE OUTUBRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal e a secretaria responsável, solicitando a instalação de placas de proibir (parar e estacionar) na via principal do distrito de Acuruí.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente ao Poder Executivo, junto à secretaria competente, sugere a instalação de placas de proibição de estacionamento em um dos lados da via principal do distrito de Acuruí.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação, tem por objetivo atender a solicitações de moradores, a instalação de placas de proibição de parar e estacionar em um dos lados da via principal do distrito de Acuruí, no trecho compreendido entre a Loja dos Artesãos e o campo de futebol, considerando-se que se trata de uma via estreita e que nos finais de semana e em dias de eventos, apresenta transtornos significativos, essa medida busca aumentar a segurança de todos, evitando acidentes, garantir melhor passagem de veículos e inclusive de emergência.

Sala de reuniões, 13 de outubro de 2025


Renê Américo da Silva
Vereador

APROVADO

EM 13/10/25

PRESIDENTE